

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - SANTANDER PAPEIS IMOB CDI FDO INV IMOB de 01/06/2020**

| |
|---|
| Nome do Cotista |
| CNPJ ou CPF do cotista |
| E-mail |
| <p>Orientações de preenchimento</p> <p>1. Disponibilização dos Documentos: Os documentos relativos à Assembleia Geral de Cotistas estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no endereço eletrônico: www.s3dtvm.com.br.</p> <p>2. Quem poderá participar da Assembleia Geral de Cotistas: Conforme disposto no art. 10.10.1 do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano. Adicionalmente, conforme previsto no art. 10.11.1 do Regulamento, não podem votar na Assembleia Geral (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.</p> <p>3. Votação por Meio Eletrônico: Nos termos do art. 10.10.1. do Regulamento, os Cotistas somente poderão manifestar seu voto através do sistema eletrônico à distância que será disponibilizado, pela B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão, por intermédio de seu agente de custódia/corretora até 29 de maio de 2020.</p> |
| <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente ao administrador ou enviar instruções de preenchimento ao custodiante;</p> <p>O boletim de voto a distância devidamente preenchido deverá ser enviado diretamente a seu agente de custódia/corretora.</p> |
| <p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o cotista deseje entregar o documento diretamente ao administrador</p> <p>Endereço eletrônico: fundosimobiliarios3@santander.com.br</p> |
| Deliberações / Questões relacionadas à AGO |
| <p>Deliberação Simples</p> <p>1. 1. A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se [] Abster-se por conflito</p> |

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Cotista : _____

Telefone : _____